



Município de Bariri

Estado - São Paulo

LEI Nº 4991, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Projeto de Lei nº 15/2020

Autoria: Poder Legislativo

Vereador João Luis Munhoz

Denomina via pública de “Rua Maria Rosa da Conceição Valeze” no Jardim Romero II.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica do Município**;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Maria Rosa da Conceição Valeze**” a Rua “G”, localizada no Jardim Romero II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de setembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora de Serviços de Administração - Interina